



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 00060 /2017

Em 25 de janeiro de 2017.

PROJETO DE LEI

014/17

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, para a inclusão de anexo, com a finalidade de estabelecer gratificação de representação destinada aos coordenadores executivos que forem titulares de emprego público de provimento efetivo e que fizerem opção pelo vencimento do emprego público, conforme previsto pelo Art. 13, §2º, da referida Lei, em redação dada pelo Art. 49 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

19119 26/01/2017 002226 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Projeto de Lei nº

014 / 17

Altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, para a inclusão de anexo.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, passa a vigorar acrescida do seguinte anexo:

ANEXO XVIII

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (DESTINADA AOS COORDENADORES EXECUTIVOS QUE FOREM TITULARES DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E QUE FIZEREM OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO)

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Gratificação de representação
Coordenador Executivo	1.950,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete)


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **029** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **26 JAN 2017**

Prazo para apreciação até:.... **25 FEV 2017**

Araraquara, 26 de janeiro de 2017.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de janeiro de 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **31 JAN. 2017**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Edio Loper*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, **31 JAN. 2017**

.....
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

Para: Vereadores
Assunto: Projetos do Executivo - protocolados em 26/01/2017
Anexos: 1 - CRÉDITO ADICIONAL recap Cidade Jardim.doc; 2 - CRÉDITO ADICIONAL recap Jardim América.doc; 3 - CRÉDITO ADICIONAL - Convênio GUARDA.doc; 4 - Altera PCCV.doc; 5 - Subvenção COMCRIAR.doc

Nobres Edis,

Anexo 05 (cinco) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

021

/17.

Projeto de Lei nº 14/2017

Processo nº 29/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), modificada por leis posteriores, com a finalidade de estabelecer gratificação de representação destinada aos coordenadores executivos que forem titulares de emprego público de provimento efetivo e que fizerem opção pelo vencimento do emprego público, conforme previsto pelo Art. 13, §2º, da referida Lei, em redação dada pelo Art. 49 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, para a inclusão de anexo e dá outras providências.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 27 JAN 2017



José Carlos Porsani Presidente e Relator



Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

012 /17.

Projeto de Lei nº 14/2017

Processo nº 29/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), modificada por leis posteriores, com a finalidade de estabelecer gratificação de representação destinada aos coordenadores executivos que forem titulares de emprego público de provimento efetivo e que fizerem opção pelo vencimento do emprego público, conforme previsto pelo Art. 13, §2º, da referida Lei, em redação dada pelo Art. 49 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, para a inclusão de anexo e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 27 JAN 2017

Elias Chediek

Presidente e Relator

Zé Luís

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 011/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 014/17

Altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, para a inclusão de anexo.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, passa a vigorar acrescida do seguinte anexo:

ANEXO XVIII

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (DESTINADA AOS COORDENADORES EXECUTIVOS QUE FOREM TITULARES DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E QUE FIZEREM OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO)

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Gratificação de representação
Coordenador Executivo	1.950,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 387 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 007/17-DL

Araraquara, 1º de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
007/17	007/17	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Fernando Mário Zurlian Ruiz via pública do Município.
008/17	011/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
009/17	012/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
010/17	013/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
011/17	014/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, para a inclusão de anexo.
012/17	015/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenções Sociais e Auxílio às Entidades de Assistência Social e dá outras providências.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA-FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0089/2017

Em 09 de fevereiro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 011/17
Projeto de Lei nº 014/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.876, de 02 de fevereiro de 2017, dispondo sobre a Gratificação de representação destinada aos coordenadores executivos que forem titulares de emprego público de provimento efetivo e que fizerem opção pelo vencimento do emprego público.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("JVB")

DESPACHOS 029
Processo nº 000/17
Setor de Arquivo Permanente,
Para os devidos fins.
Araraquara, 13 de fevereiro de 2017

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

13152 16/02/2017 08:23:42 PROTOCO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.876

De 02 de fevereiro de 2017

Autógrafo nº 011/17 - Projeto de Lei nº 014/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, para a inclusão de anexo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte Anexo:

ANEXO XVIII

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(DESTINADA AOS COORDENADORES EXECUTIVOS QUE FOREM TITULARES DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E QUE FIZEREM OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO)

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
Coordenador Executivo	R\$ 1.950,00

13152 19/02/2017 09:23:42 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 07/fevereiro/17 - Ano 112 - Nº 32.